



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recursos Humanos

ERRATA
Nº 01/2023

Com fundamento na autotutela administrativa o município de Oratórios, retifica os seguintes itens do edital nº04/2023:

5.3 É vedada a contratação de candidatos que se enquadrem em uma das situações a seguir descritas:

(...)

- Tenha sido exonerado, demitido ou tenha tido o contrato rescindido com o município de Oratórios, a pedido ou por justa causa, nos últimos 48 (quarenta e oito) meses.

(...)

6.3 Os recursos interpostos serão analisados pela comissão deste Processo Seletivo Simplificado e publicado o resultado da análise no dia 30/10/2023, quando então será homologado o resultado final, nos termos do cronograma.

- Onde se lê "Portaria nº 16/2023", leia-se "Portaria nº 24/2023"

Carlos José de Oliveira

Prefeito Municipal